

PORTARIA Nº 42/2025

14 de Julho de 2025.

Concessão de Licença Prêmio a servidora, ocupante do
cargo de Oficial Administrativo do Quadro Permanente
de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XI do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 E 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 669/2021 de 16 de junho de 2021, resolve

CONCEDER:

Três (03) meses de concessão de Licença Prêmio a servidora **MARIA IRACI DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF de nº 199.xxx.xxx-20, no cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente